



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- **Altair Kunrath**
- **Clair José Walter**
- **Gilson Amauri Huber**
- **Arlei Adair Bladt Renner**
- **Edina Luciane Escher Sott**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

350
360
370
5296
Pnoc. 188
LX 189

OBJETO: Serviços de estudo, planejamento, criação e produção de peças publicitárias, intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação.

000002

Incluir nos documentos solicitados para habilitação:

Certificado de qualificação técnica perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
33413	120	H	Estudo, Planejamento, conceituação, concepção, criação e produção de peças publicitárias para mídia impressa: criação gráfica de layouts e logomarcas, outdoor, anúncios de jornal, banners e folders. (aproximadamente 120 (Cento e vinte horas).	65,00	7.800,00
33414	3	UN	Criação e desenvolvimento de texto e roteiros para vídeos institucionais. Captação, edição e finalização em HD. locução profissional, Criação de vinhetas de abertura, criação de gráfica com videografismo, CD com formato de vídeo compactado, em alta, média e baixa resolução, para web site do Município	5 000,00	15.000,00
33415	3	UN	Criação e desenvolvimento de texto e roteiros para comerciais de TV, VT até 30 segundos para veiculação em emissoras de TV. Texto, roteiro, captação em HD, locução profissional, edição de vídeo qualidade HD.	1.500,00	4.500,00
33416	12	UN	Criação e desenvolvimento de texto e mensagem para SPOTS para anúncio, com produção em mídia digital compatível com as emissoras de Rádio.	200,00	2.400,00
33417	3	UN	Criação e desenvolvimento de letra, melodia e arranjos para JINGLES. Produção em mídia digital compatível com as emissoras de Rádio.	1500,00	4.500,00
33418	480	H	Criação e assessoria e administração de rede social na internet, inclusão de notícias, fotografias e informações a comunidade. Assessoria mensal (aproximadamente 480 (Quatrocentos e oitenta horas).	15,00	7.200,00
			TOTAL ASSESSORIA		41.100,00
			MÍDIA		
33419	4.800 6.614	UN	Inserção diária de 30 segundos em emissora de radio, na programação em horário das 7 as 19 horas, de segunda a sábado	19,00 11,00	48.000,00 72.754
33420	5.760 6.170	UN	Inserção diária de "avisos" com informações aos munícipes, com tempo indeterminado em emissora de rádio	12,00 13,00	69.120,00 84.210
33421	480 505	UN	Informativo Municipal diário de 10 minutos, em emissora de rádio.	100,00 110,00	48.000,00 57.750
33422	3.600 18.866	CM/ CL	Espaço em jornal de circulação local, que não esteja contemplado na publicação oficial, para divulgação de notícias e informações aos munícipes.	4,00 4,40	14.400,00 56.118
33423	125	UN	Inserções de campanhas institucionais em emissora de televisão.	168,00	21.000,00 57.000,00
			TOTAL MÍDIA		266.520,00

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO	241.920,00
---------------------------	------------

Outdoor
PAINÉIS

326.722,00
15.000,00
8.000,00
349.722,00



Município de Capanema
Solicitação 96/2013

069003

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
96	Contratação de Serviço	31/07/2013	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2810-0	ROSANGELA MARA MARTINI	188/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
23	Atividades da Secretaria de Administração	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Forma	
05	Secretaria de Administração	12 Meses	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033413	ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA MÍDIA IMPRESSA CRIAÇÃO GRÁFICA DE LAYOUTS E LOGOMARCAS, OUTDOOR, ANÚNCIOS DE JORNAL, BANNERS E FOLDERS (APROXIMADAMENTE CENTO E VINTE HORAS).	H	120,00	65,00	7.800,00
033414	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS. CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CRIAÇÃO DE VINHETAS DE ABERTURA, CRIAÇÃO DE GRÁFICA COM VIDEOGRAFISMO, CD COM FORMATO DE VÍDEO COMPACTADO, EM ALTA, MÉDIA E BAIXA RESOLUÇÃO, PARA WEB SITE DO MUNICÍPIO	UN	3,00	5.000,00	15.000,00
033415	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA COMERCIAIS DE TV, VT ATÉ 30 SEGUNDOS PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE TV TEXTO, ROTEIRO, CAPTAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, EDIÇÃO DE VÍDEO QUALIDADE HD	UN	3,00	1.500,00	4.500,00
033416	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E MENSAGEM PARA SPOTS PARA ANÚNCIO, COM PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	UN	12,00	200,00	2.400,00
033417	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LETRA, MELODIA E ARRANJOS PARA JINGLES PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	UN	3,00	1.500,00	4.500,00
033418	CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET, CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET, (APROXIMADAMENTE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA HORAS)	H	480,00	15,00	7.200,00
033419	INSERÇÃO DIÁRIA DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO, NA PROGRAMAÇÃO EM HORÁRIO DAS 7 ÀS 19 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO	UN	4.800,00	10,00	48.000,00
033420	INSERÇÃO DIÁRIA DE "AVISOS" COM INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS, COM TEMPO INDETERMINADO EM EMISSORA DE RÁDIO	UN	5.760,00	12,00	69.120,00
033421	INFORMATIVO MUNICIPAL DIÁRIO, DE 10 MINUTOS, EM EMISSORA DE RÁDIO	UN	480,00	100,00	48.000,00
033422	ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, QUE NÃO ESTEJA CONTEMPLADO NA PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS	CMF	3.600,00	4,00	14.400,00
033423	INSERÇÕES DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EM EMISSORA DE TELEVISÃO	UN	125,00	168,00	21.000,00
				TOTAL	241.920,00
				TOTAL GERAL	241.920,00

ROSANGELA MARA MARTINI
Sec. Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 006

CAPANEMA, 31/07/2013

000004

PROTOCOLO NÚMERO: 006

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade de CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

O Custo Maximo global importa em R\$ 241.920,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Cordialmente

ROSANGELA MARA MARTINI –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Tomada de preços: 006

CAPANEMA, 31/07/2013.

000005

PROTOCOLO NÚMERO: 006

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 06 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 006

CAPANEMA, 31/07/2013

000006

PROTOCOLO NÚMERO: 006

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 06 expedido por Vossa Senhoria em, 31/07/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	360	05.001.04.122.04022-023	510
2013	370	05.001.04.122.04022-023	511

Cordialmente,

Germano Ing. Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 006

CAPANEMA, 31/07/2013

000007

PROTOCOLO NÚMERO: 006

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 006, modalidade Tomada de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Tomada de preços: 006
PROTOCOLO NUMERO: 006

000008

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 241.920,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	360	05.001.04.122.04022-023	510
2013	370	05.001.04.122.04022-023	511

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Tomada de preços.

É o Parecer,

Capanema, 31 de julho de 2013



Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000009

Tomada de preços: 006

CAPANEMA, 31/07/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 006

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lira Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

AVISO DE LICITAÇÃO N° 006

000010

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Sessão de entrega de envelopes: 20/08/2013 até às 09:00.

Sessão de Julgamento: 20/08/2013 às 09:00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006
MODALIDADE: Tomada de preços
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

006/0011

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por **Tomada de preços, pelo MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, situada a **AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.**

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às nove horas do dia 20/08/2013, e serão abertos no dia 20/08/2013, às nove horas.**

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),

Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),

Anexo 03 (Minuta do Contrato)

Anexo 04 (Declaração de Renúncia),

Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)

- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de 72 (Setenta e duas horas) para **TOMADA DE PREÇOS** da data marcada para a entrega da proposta.

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações



ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.3.3. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) Atestado e/ou declaração emitida por órgão público, que comprove a prestação de serviços da mesma natureza do objeto da presente licitação, pelo período de, no mínimo, 12 (doze) meses.

3.3.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– **Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação



ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 006/2013 ABERTURA DIA 20/08/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 006/2013 ABERTURA DIA 20/08/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 241.920,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	360	05.001.04.122.04022-023	510
2013	370	05.001.04.122.04022-023	511

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL dos serviços executados pela Agência e das empresas contratadas pela Agência, de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- Os serviços deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses a partir da homologação da licitação.

9.2 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a refazer o serviços que vier a ser recusado.

9.3 - Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.



Prefeitura Municipal de Capanema

000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem a licitação, desde que argüidas por escrito até **5 (cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 31/07/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

000016

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços n° 006/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob n°006/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 20/08/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

006/2013

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços n° 006/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, n° 006/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 20/08/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 006/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

20/08/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de preços Nº 006/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços Nº 006/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL dos serviços executados pela Agência e das empresas contratadas pela Agência, de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em



separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	350	05 001.04.122.04022-023	000
2013	360	05.001.04.122.04022-023	510
2013	370	05.001.04.122.04022-023	511

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses a partir da homologação da licitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a refazer o serviços que vier a ser recusado.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:



- a) Advertência;
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Contador: Telefone contador: Inscrição Estadual: CPF: - RG: Representante: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura: Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA MÍDIA IMPRESSA: CRIAÇÃO GRÁFICA DE LAYOUTS E LOGOMARCAS, OUTDOOR, ANÚNCIOS DE JORNAL, BANNERS E FOLDERS. (APROXIMADAMENTE CENTO E VINTE HORAS).	120,00	H	65,00			0,00
002	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS. CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CRIAÇÃO DE VINHETAS DE ABERTURA, CRIAÇÃO DE GRÁFICA COM VIDEOGRAFISMO. CD COM FORMATO DE VÍDEO COMPACTADO. EM ALTA, MÉDIA E BAIXA RESOLUÇÃO, PARA WEB SITE DO MUNICÍPIO	3,00	UN	5 000,00			0,00
003	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA COMERCIAIS DE TV, VT ATÉ 30 SEGUNDOS PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE TV. TEXTO, ROTEIRO, CAPTAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, EDIÇÃO DE VÍDEO QUALIDADE HD	3,00	UN	1.500,00			0,00
004	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E MENSAGEM PARA SPOTS PARA ANUNCIO COM PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	12,00	UN	200,00			0,00
005	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LETRA, MELODIA E ARRANJOS PARA JINGLES PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RADIO	3,00	UN	1 500,00			0,00
006	CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET, CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET (APROXIMADAMENTE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA HORAS).	480,00	H	15,00			0,00
007	INSERÇÃO DIÁRIA DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO, NA PROGRAMAÇÃO EM HORARIO DAS 7 ÀS 19 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO	4 800,00	UN	10,00			0,00
008	INSERÇÃO DIÁRIA DE "AVISOS" COM INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIES. COM TEMPO INDETERMINADO EM EMISSORA DE RÁDIO	5 760,00	UN	12,00			0,00
009	INFORMATIVO MUNICIPAL DIÁRIO DE 10 MINUTOS, EM EMISSORA DE RADIO	480,00	UN	100,00			0,00
010	ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, QUE NÃO ESTEJA CONTEMPLADO NA PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIES	3 600,00	CM²	4,00			0,00
011	INSERÇÕES DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EM EMISSORA DE TELEVISÃO	125,00	UN	168,00			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

CNPJ: . . / -

31/07/2013 14:56:14

00025

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Tomada de Preços 006/2013- PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 31 de Julho de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

000026

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município

Entidade Executora

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados no formulário de 2013

Ano* 2013

Modalidade* Tomada de Preços

N° licitação/dispensa/inexigibilidade* 6

Número edital/processo* 6

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSessorIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500104122040220230350339034

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 241.920,00

Data de Lançamento do Edital 31/07/2013

Data da Abertura das Propostas 20/08/2013

[Confirmar](#)CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCEPR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TCEPR

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex: lei orgânica

 Versão
Mobi
[Versão Mobile](#)

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5478/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1456/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMPONENTE: 11440 - 11801111001 - VENC-FIXAS-VANI-FIXAS - PC-CIVIL
FONTE: 303 - SAUDE - 15% - EXERCÍCIO CORRENTE.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMPONENTE: 11440 - 11801111001 - VENC-FIXAS-VANI-FIXAS - PC-CIVIL
FONTE: 303 - SAUDE - 15% - EXERCÍCIO CORRENTE.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, 01º dia do mês de agosto de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2013
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013
Município de Capanema-Pr
Contratante: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.**
Data Inicial de vigência: 01/08/2013, data final de vigência: 31/07/2014
Valor total: R\$ 7.994,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2013
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013
Município de Capanema-Pr
Contratante: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.**
Data Inicial de vigência: 01/08/2013, data final de vigência: 31/07/2014
Valor total: R\$ 7.937,00 (Sete Mil e Trinta e Sete Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5650/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 034 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 024/2013 objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULAMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO.** Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

VENDEDOR	ITEM	SERVIÇOS	PERCENTUAL MÁXIMO (%) DE DESCONTO PARA ADMINISTRAÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA OS SERVIÇOS	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA BOLHAS	CUSTO TOTAL LICITAÇÃO
UP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	1	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULAMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO.	0,00%	R\$ 423,14	R\$ 240,00	R\$ 663,14

CUSTO TOTAL MENSAL: R\$ 54.573,92
CUSTO TOTAL PARA 24 MESES: R\$ 1.312.174,40

Valor total dos gastos com a contratação, incluindo taxa de venda: R\$ 1.312.174,40 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA 29 de julho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93

Capanema, 01 de Agosto de 2013

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços 006/2013 - PNC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESARROLHADAS PELO MUNICÍPIO E SUB-CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 Capanema - Paraná - Centro

Dados informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 31 de julho de 2013

Allair Konrad
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0137/2013
Pregão Nº 034/2013

Data de Assinatura: 26/07/2013
Município de Capanema-Pr
Contratante: **UP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARES MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**
Data Inicial de vigência: 26/07/2013, data final de vigência: 25/07/2015
Valor total: R\$ 1.312.174,00 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Centos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2013
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013
Município de Capanema-Pr
Contratante: **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.**
Data Inicial de vigência: 01/08/2013, data final de vigência: 31/07/2014
Valor total: R\$ 4.001,50 (Quatro Mil e Um Real e Cinquenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5651/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 031 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 031/2013 e Aquilo, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.** Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

EMPRESA	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	ÁGUA MINERAL SEM GAS COM POLÍTRIOS	FONTANA OURO	100,00	6,10
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	2	ÁGUA MINERAL SEM GAS COM POLÍTRIOS	BOYAU OURO	200,00	39,50
KRAEMER & KRAEMER LTDA	3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO TORRA CLÁSSICA COM 500g	MEL. 77	800,00	6,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	ÁGUA CARBONADA CRISTAL	ALTO ALEGRE	400,00	7,58
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	5	ERVA-MATE EMBALAGEM 1KG	TERRA MATE	500,00	7,69
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	6	MATE CAIXA COM 400g COM 25 SACOS DIVERSOS SABORES	MATE LEÃO	400,00	3,55
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	7	CAFÉ PARA CANTINA/CAFÉ DOMESTICO	MELUS	250,00	2,15
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	8	CAFÉ DO DIA/CAFÉ COM 30g EM 100g	ALTO ALEGRE	100,00	3,44

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Convite nº 031/2013: R\$ 10.022,50 (Dez mil e Doze Reais e Dois Centavos e Cinco Centavos)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 01 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2013
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013
Município de Capanema-Pr
Contratante: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.**
Data Inicial de vigência: 01/08/2013, data final de vigência: 31/07/2014
Valor total: R\$ 7.994,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2013
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013
Município de Capanema-Pr
Contratante: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.**
Data Inicial de vigência: 01/08/2013, data final de vigência: 31/07/2014
Valor total: R\$ 7.937,00 (Sete Mil e Trinta e Sete Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0137/2013
Pregão Nº 034/2013

Data de Assinatura: 26/07/2013
Município de Capanema-Pr
Contratante: **UP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARES MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**
Data Inicial de vigência: 26/07/2013, data final de vigência: 25/07/2015
Valor total: R\$ 1.312.174,00 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Centos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

000029

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 31/07/2013

Edital nº: 006

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
05.862.801/0001-80
R VER. ROMEU LAURO WERLANG, 479 SALA 3
CEP: 85601020 - BAIRRO:
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000030

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/08/2013

Edital nº: 006

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

N & N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA:
13.451.228/0001-40
ROD BR 277 Km 608 , SN SALA 02
CEP: 85892000
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Santa Helena/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 006), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000031

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

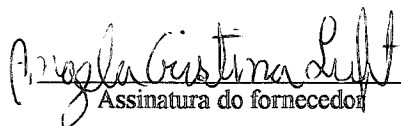
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/08/2013 Edital nº: 06 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

JORNAL A NOTICIA LTDA -ME
17.456.630/0001-78
R 25 DE MAIO, 716 SALA 1 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CIDADE/UF:
Capanema/PR
ANGELA CRISTINA LUFT
008.086.049-45

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 06), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ÁDAMO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA**CONTRATO SOCIAL**

EDSON ADRIANO AMARO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 16/10/1973, publicitário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.456.960-4, expedida pela SSP/PR e CPF nº 842.943.109-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Santo Onofre, 232, Bairro Cango, CEP 85604-040; **DANIEL AMARO**, brasileiro, natural de Campo Erê - SC, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/08/1946, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 1.244.850, expedida pela SSP/PR e CPF nº 224.801.709-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Santo Onofre, 232, Bairro Cango, CEP 85604-040, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "ÁDAMO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 479 - sala 3 - Centro, CEP 85601-020.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Edson Adriano Amaro	12.000	12.000,00	80,00
Daniel Amaro	3.000	3.000,00	20,00
Total	15.000	15.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FOTOGRAFIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL.**

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Daniel Amaro

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ven. Romeu L. Werlang, 1063 Centro - CEP: 85.601-020 - Foz. Beltrão-PR	AUTENTICADO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
Foz. Beltrão	12 AGO 2013	PR
<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - Tabelião <input type="checkbox"/> FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto <input type="checkbox"/> FLAVES CARDOSO - Escrevente <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente <input type="checkbox"/> MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente		

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON ADRIANO AMARO**, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

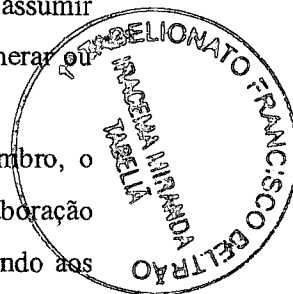
CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Edson Amaro

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romel L. Weirang, 1089 Centro - CEP: 85.691-420 - Foz. Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco.	12/08/2013 PR
	Serrec	
	MARCELA MIRANDA - Tabelião	
	FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto	
	FLAVES CARDOSO - Escrevente	
	RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente	
	MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente	

ÁDAMO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

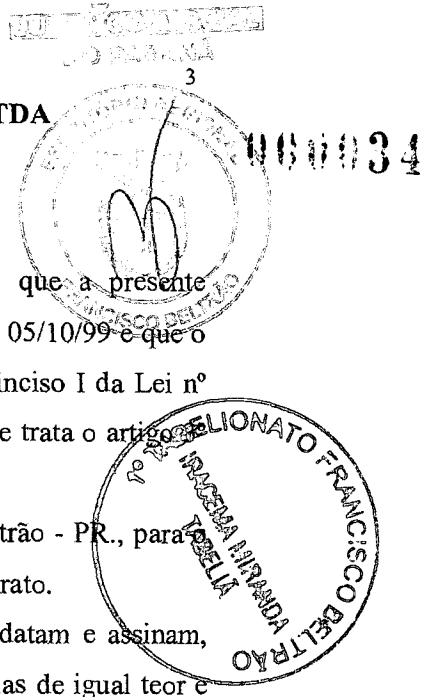
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Declaram, que a presente

empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR., 01 de Setembro de 2003.



Handwritten signature of Edson Adriano Amaro above a line, followed by the printed name EDSON ADRIANO AMARO. Below that, a handwritten signature of Daniel Amaro above a line, followed by the printed name DANIEL AMARO.

Testemunhas:

Handwritten signature of Lindomar Machado above a line, followed by the printed name LINDOMAR MACHADO and RG N° 6.628.665-7 - SSP/PR.

Handwritten signature of Luciano Rodrigo Niehues above a line, followed by the printed name LUCIANO RODRIGO NIEHUES and RG N° 6.922.495-4 - SSP/PR.

Rectangular stamp from JUNTA COMERCIAL DO PARANA, ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO. Includes registration date 09/09/2003, SOB NÚMERO: 41205087101, and Protocolo: 03/278301-9. Below the stamp, the name ADAMO COMUNICAÇÃO AUDIO VISUAL LTDA and MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL are printed.

Rectangular stamp from JUNTA COMERCIAL DO PARANA, ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO. Includes registration date 09/09/2003, SOB NÚMERO: 20032783027, and Protocolo: 03/278302-7. Below the stamp, the name ADAMO COMUNICAÇÃO AUDIO VISUAL LTDA and MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL are printed.

Large handwritten scribble or signature on the right side of the page, possibly overlapping the notary stamp area.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 Fco. 12 AGO. 2013 PR
 Beltrão

FRANCISCA MIRANDA - Tabelado Substituto
 FABIO JR. CARDOSO - Escrivão
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrivão
 LÍMARA EIDE BUSS PEREIRA - Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ADAMO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 05.862.801/0001-80

000035



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EDSON ADRIANO AMARO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão

- PR, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/10/1973, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.456.960-4, expedida pela SSP/PR e CPF nº 842.943.109-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua São Marcos, 533, Bairro Guanabara, CEP 85604-160; DANIEL AMARO, brasileiro, natural de Campo Eré - SC, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/08/1946, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 1.244.850, expedida pela SSP/PR e CPF nº 224.801.709-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Onofre, 232, Bairro Cango, CEP 85604-040, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "ADAMO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA - ME", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 479, sala 3, Centro, CEP 85601-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205087101 por despacho em sessão de 09 de Setembro de 2003 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.862.801/0001-80, resolvem alterar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - É admitida na sociedade FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO, brasileira, natural de Francisco Beltrão - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/05/1981, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 7.641.924-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 028.483.629-01, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua São Marcos, 533, Guanabara, CEP 85604-160.

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara que é conhecedora plena da situação econômico-financeira da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia ingressante declara, sob as penas da Lei, que não esta incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedir a de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA - O sócio DANIEL AMARO, que possuía na sociedade 3.000 (três mil) quotas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por este instrumento, a totalidade de suas quotas aos sócios: FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO, 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e ao sócio EDSON ADRIANO AMARO, 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), dando pelo presente, plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios adquirentes FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO e EDSON ADRIANO AMARO, assume total responsabilidade pelas quotas ora adquiridas.

CLAUSULA SEXTA - Fica alterada a Clausula 2ª do Contrato Social onde menciona a distribuição do capital: Edson Adriano Amaro, 12.000 quotas - R\$ 12.000,00 e Daniel Amaro, 3.000 quotas - R\$ 3.000,00. Passando a ser: Edson Adriano Amaro, 14.400 quotas - R\$ 14.400,00 e Franciele Paula Perondi Amaro, 600 quotas - R\$ 600,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da modificação da Cláusula 2ª do Contrato Social, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Edson Adriano Amaro	14.400	14.400,00	96,00
Franciele Paula Perondi Amaro	600	600,00	4,00
Total	15.000	15.000,00	100,00

Carteira para o caso de AUTENTICAÇÃO
 foi entregue na última folha de
 documento entregue à Partida

*Franciele
 Daniel*

[Handwritten signatures and initials]

ADAMO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA - ME DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 05.862.801/0001-80

000036

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA SÉTIMA - Fica alterada a cláusula do Objeto Social, passando a ser: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

CLAUSULA OITAVA - Fica alterado o nome empresarial, passando a ser: ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 479, SALA 3, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85601-020.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Edson Adriano Amaro	14.400	14.400,00	96,00
Franciele Paula Perondi Amaro	600	600,00	4,00
Total	15.000	15.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio EDSON ADRIANO AMARO, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Franciele Perondi
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

1ª TABULADO DE NOTAS Rua Vel. Romeu L. Werlang, 479 Centro - CEP 85601-020 - Francisco Beltrão - PR	AUTENTICACÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Feo. 12 AGO 2013 Beltrão	PR
<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - Tabelã <input type="checkbox"/> FABIO JR. CARDOSO - Tabelão Substituto <input type="checkbox"/> FLARES CARDOSO - Escrevente <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente <input type="checkbox"/> MARK EIDE BUSS PEREIRA - Escrevente		

ADAMO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA - ME DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 05.862.801/0001-80

000037

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

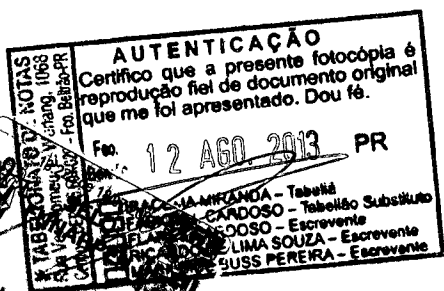
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 22 de Novembro de 2008.

EDSON ADRIANO AMARO

FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO

DANIEL AMARO

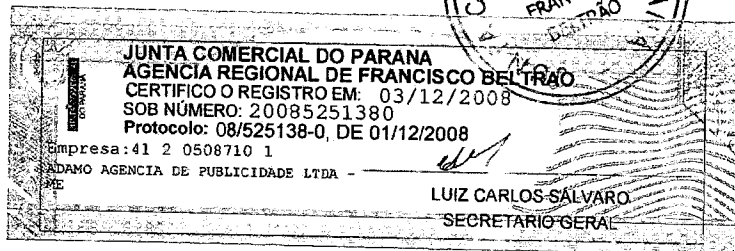


TABELIONAT DE NOTAS EUK02996

Testemunhas:

MÁRIO AORELIO LOPES RGNº 4.000.337-1 - SSP/PR

DANUSA KRAUSPENHAR LOPES RGNº 6.175.823-2 - SSP/PR



LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 05.862.801/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000038



EDSON ADRIANO AMARO, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/10/1973, publicitário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.456.960-4, expedida pela SSP/PR e CPF nº 842.943.109-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua São Marcos, 533, Bairro Guanabara, CEP 85604-160; FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/05/1981, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 7.641.924-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 028.483.629-01, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua São Marcos, 533, Guanabara, CEP 85604-160, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 479, sala 3, Centro, CEP 85601-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205087101 por despacho em sessão de 09 de Setembro de 2003, cujo último ato esta devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20085251380 por despacho em sessão de 03 de Dezembro de 2008 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.862.801/0001-80, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) é integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma: EDSON ADRIANO AMARO, subscreve mais R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) totalizando 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), cujo aumento de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) é integralizado com Lucros Acumulados de sua parte na sociedade; FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO, subscreve mais R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) totalizando 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo aumento de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) é integralizado com Lucros Acumulados de sua parte na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sexta da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital: Edson Adriano Amaro, 14.400 quotas - R\$ 14.400,00 e Franciele Paula Perondi Amaro, 600 quotas - R\$ 600,00. Passando a ser: Edson Adriano Amaro, 48.000 quotas - R\$ 48.000,00 e Franciele Paula Perondi Amaro, 2.000 quotas - R\$ 2.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da modificação da Cláusula Sexta da Primeira Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Edson Adriano Amaro	48.000	48.000,00	96,00
Franciele Paula Perondi Amaro	2.000	2.000,00	4,00
Total	50.000	50.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO DE NOTAS
à Ver. Romeu L. Werlang, 1083
PR - CEP 85601-020 - Fone: 85604-8181

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fa. 12 AGO 2013 PR

FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO - Tabelião
FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
FLAVES CARDOSO - Escrevente

ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME

CNPJ/MF N° 05.862.801/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

adequado às disposições de referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:



ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 05.862.801/0001-80
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDSON ADRIANO AMARO, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/10/1973, publicitário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n° 4.456.960-4, expedida pela SSP/PR e CPF n° 842.943.109-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua São Marcos, 533, Bairro Guanabara, CEP 85604-160; FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/05/1981, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n° 7.641.924-8, expedida pela SSP/PR e CPF n° 028.483.629-01, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua São Marcos, 533, Guanabara, CEP 85604-160, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 479, sala 3, Centro, CEP 85601-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205087101 por despacho em sessão de 09 de Setembro de 2003, cujo último ato esta devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20085251380 por despacho em sessão de 03 de Dezembro de 2008 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.862.801/0001-80, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 479, SALA 3, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85601-020.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	N° de Quotas	Valor em R\$	%
Edson Adriano Amaro	48.000	48.000,00	96,00
Franciele Paula Perondi Amaro	2.000	2.000,00	4,00
Total	50.000	50.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco. Beltrão 12 AGO 2013 PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vet Romeu L. Werlang, 1058
Centro - CEP 85601-020 - Fco. Beltrão-PR

FRANCIELE MIRANDA - Tabelião
 FÁBIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
 FLAVES CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio EDSON ADRIANO AMARO, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

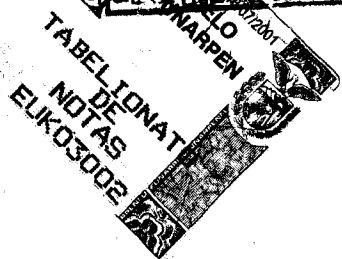
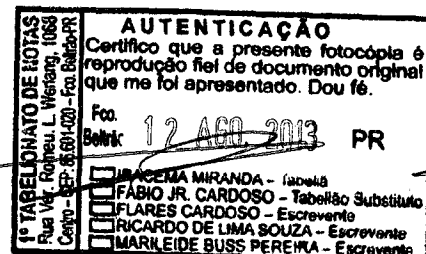
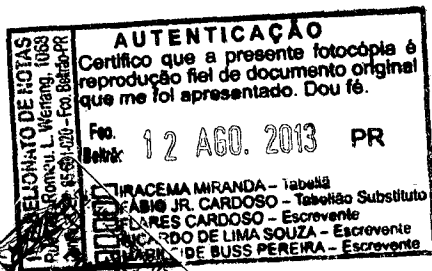
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 17 de Junho de 2011.

EDSON ADRIANO AMARO

FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO



Handwritten initials and signatures on the right side of the document, including a large 'F' and 'R'.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000041

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0508710-1	CNPJ 05.862.801/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2003	Data de Início de Atividade 01/10/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 479-SALA 03, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-020			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDSON ADRIANO AMARO 842.943.109-87	48.000,00	SOCIO	Administrador
FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO 028.483.629-01	2.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/06/2011	Número: 20113344236	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de agosto de 2013

13/480132-6



Sevilla ::

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and scribbles]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.862.801/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2003	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/08/2013 às 14:17:15 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000043

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000992013-14021801

Nome: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME

CNPJ: 05.862.801/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/06/2013.

Válida até 17/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/09/2013 12:33:33

000044



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05862801/0001-80, 05862801/0001-80
Razão Social: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 479 SALA 03 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2013 a 12/09/2013

Certificação Número: 2013081416431401112758

Informação obtida em 14/08/2013, às 16:43:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000045



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ: 05.862.801/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:22:54 do dia 23/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2014

Código de controle da certidão: **7ED7.471C.8968.7295**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000046



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10682417-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.862.801/0001-80**

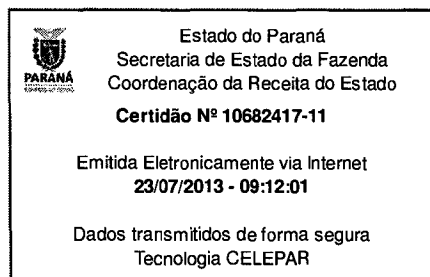
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/11/2013 - Fornecimento Gratuito



000047



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **5884/2013**

Certidão válida até: **30/09/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
93351 05.862.801/0001-80 215694

Razão Social Nome de Fantasia
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Localização Número
R VER ROMEU LAURO WERLANG 479

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

1 de Agosto de 2013

Certidão emitida às **15:05:47** do dia **01/08/2013**.

Código de autenticação da certidão: **3TXXXT2BMM4JTX2HU2BG**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000048

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADAMO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA-ME

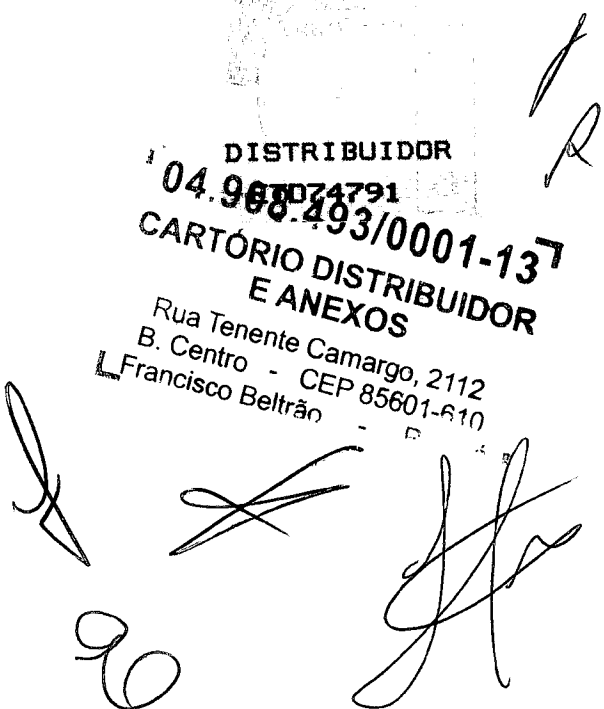
CNPJ 05.862.801/0001-80, no período compreendido entre 02/08/1992 e 02/08/2013.

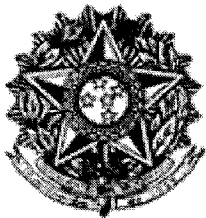


FRANCISCO BELTRAO/PR, 5 de Agosto de 2013


SANDRA CANOVA ANDRETTO

Lei: 18.228 de 18/07/2001


DISTRIBUIDOR
04.968.493/0001-137
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

000049

SUBSTITUTOS DO TITULAR

ROZANI A. C. TOMAZONI

SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS

ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO

ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN

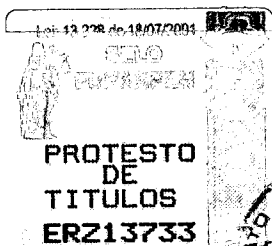
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, C.N.P.J.: 05.862.801/0001-80, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06

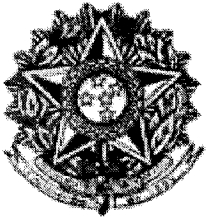


O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 01 de Agosto de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16

000050

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

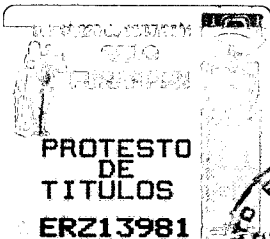
Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: EDSON ADRIANO AMARO, brasileiro, RG: 4.456.960-4/PR, C.P.F.: 842.943.109-87, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06

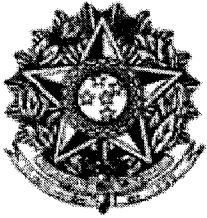
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 05 de Agosto de 2013



Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrivente



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

000051

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

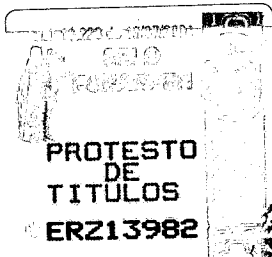
ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: FRANCIELE PAULA PERONDI AMARO, brasileira, RG: 7.641.924-8/PR, C.P.F.: 028.483.629-01, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 05 de Agosto de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrivente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000052

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.862.801/0001-80
Certidão n°: 33125320/2013
Expedição: 24/07/2013, às 11:17:17
Validade: 19/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.862.801/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento
000053

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO EMATER, órgão público, estabelecido à Av. Luiz Antonio Faedo, nº 377 Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.133.824/0001-27, através de seu gerente regional, Sr. Orley Jayr Lopes, CPF nº 180.065.740-49 e RG nº 1.782.095 - SSP/PR, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **ÁDAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Francisco Beltrão - PR, à Rua Romeu Lauro Werlang nº675 Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.862.801/0001-80, desenvolveu Campanhas e Peças Publicitárias para eventos realizados por esta instituição, no período de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de julho de 2013, sempre entregando os serviços dentro das especificações do pedido, tratando-se de uma empresa idônea, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, passo a firmar a presente declaração, para todos os efeitos de direito.

Francisco Beltrão-Pr, 08 de agosto de 2013.

EMATER
INSTITUTO PARANAENSE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
UNIDADE REGIONAL DE FCO. BELTRÃO - PR


ORLEY JAYR LOPES

Gerente Regional

Orley Jayr Lopes
Gerente Regional
Instituto EMATER Unid. Reg. Francisco Beltrão



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

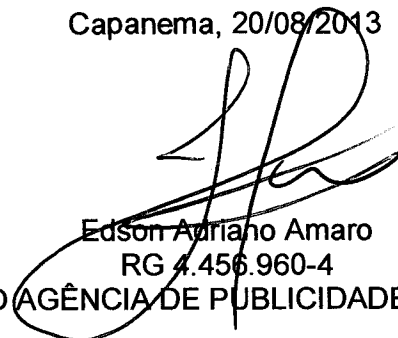
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 006/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob nº006/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 20/08/2013


Edson Adriano Amaro
RG 4.456.960-4

ÁDAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA -ME

05.862.801/0001-80
ADAMO AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE LTDA. - ME
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 479
Centro - CEP 85601-020
Francisco Beltrão - Paraná

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

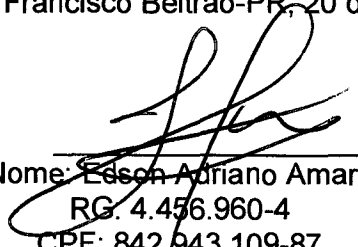
Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2013

ÁDAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.862.801/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Adriano Amaro, portador do documento de identidade RG nº 4.456.960-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 842.943.109-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão-PR, 20 de Agosto de 2013.


Nome: Edson Adriano Amaro
RG: 4.456.960-4
CPF: 842.943.109-87
Sócio Gerente/Publicitário

05.862.801/0001-80
**ADAMO AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE LTDA. - ME**
Rua Ver. Romau L. Werlang, 479
Centro - CEP 85601-020
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ádamo Agência de Publicidade Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.862.801/0001-80, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 006/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

20/08/2013


Edson Adriano Amaro


1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

05.862.801/0001-80
ADAMO AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE LTDA. - ME
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 479
Centro - CEP 86601-020
Francisco Beltrão - Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBST)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREV)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREV)

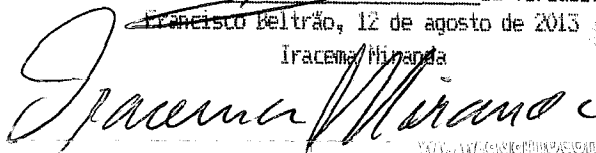
reconhecido por semelhança a assinatura de:

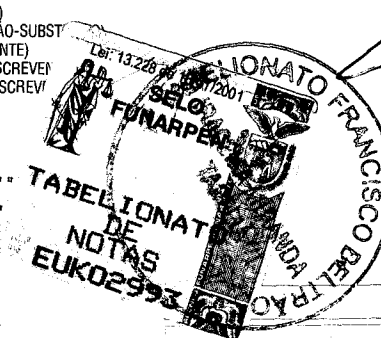
031087 EDSON ADRIANO AMARO

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2013

Iracema Miranda




1º TABELIONATO DE NOTAS
EUK02993

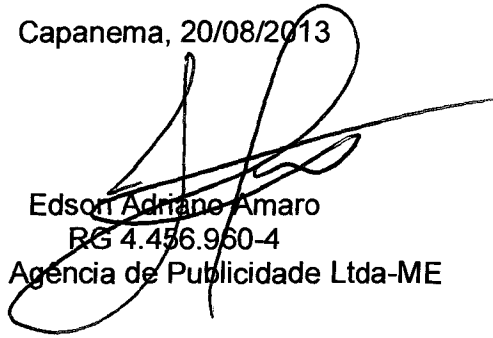
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços nº 006/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 006/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 20/08/2013


Edson Adriano Amaro
RG 4.456.960-4
Ádamo Agência de Publicidade Ltda-ME

☐ 05.862.801/0001-80 ☐
**ADAMO AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE LTDA. - ME**
Rua Vir. Romeu L. Werlang, 479
Centro - CEP 86601-720
☐ Francisco Beltrão - Paraná ☐



000058

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.862.801/0001-80 Fornecedor: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME

E-mail: adamo@adamocomunicacao.com.br

Endereço: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG 675 SALA 3 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-020

Telefone: 46 3524-6794 Fax:

Celular: 46 9102-8181

Inscrição Estadual: Isento

Contador: Mário Lopes

Telefone contador:

Representante: EDSON ADRIANO AMARO

CPF: 842.943.109-87

RG: 4.456.960-4

Endereço representante: Rua Ver. Romeu Lauro Werlang 675 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-02

Telefone representante: 46 3524-6794

E-mail representante: adriano@adamocomunicacao.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601-4 - ÁDAMO COMUNICAÇÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 2573-0

Data de abertura: 15/09/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA MÍDIA IMPRESSA: CRIAÇÃO GRÁFICA DE LAYOUTS E LOGOMARCAS, OUTDOOR, ANÚNCIOS DE JORNAL, BANNERS E FOLDERS. (APROXIMADAMENTE CENTO E VINTE HORAS).	120,00	H	65,00		62,30	7.476,00
002	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS. CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CRIAÇÃO DE VINHETAS DE ABERTURA, CRIAÇÃO DE GRÁFICA COM VIDEOGRAFISMO, CD COM FORMATO DE VÍDEO COMPACTADO, EM ALTA, MÉDIA E BAIXA RESOLUÇÃO, PARA WEB SITE DO MUNICÍPIO	3,00	UN	5.000,00		4.850,00	14.550,00
003	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA COMERCIAIS DE TV, VT ATÉ 30 SEGUNDOS PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE TV. TEXTO, ROTEIRO, CAPTAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, EDIÇÃO DE VÍDEO QUALIDADE HD	3,00	UN	1.500,00		1.250,00	3.750,00
004	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E MENSAGEM PARA SPOTS PARA ANÚNCIO, COM PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	12,00	UN	200,00		180,00	2.160,00
005	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LETRA, MELODIA E ARRANJOS PARA JINGLES. PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	3,00	UN	1.500,00		1.350,00	4.050,00
006	CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET, CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET, (APROXIMADAMENTE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA HORAS).	480,00	H	15,00		14,50	6.960,00
007	INSERÇÃO DIÁRIA DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO, NA PROGRAMAÇÃO EM HORÁRIO DAS 7 ÀS 19 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO	4.800,00	UN	10,00		9,98	47.904,00
008	INSERÇÃO DIÁRIA DE "AVISOS" COM INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS, COM TEMPO INDETERMINADO EM EMISSORA DE RÁDIO	5.760,00	UN	12,00		11,98	69.004,80
009	INFORMATIVO MUNICIPAL DIÁRIO, DE 10 MINUTOS, EM EMISSORA DE RÁDIO	480,00	UN	100,00		99,98	47.990,40
010	ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, QUE NÃO ESTEJA CONTEMPLADO NA PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS	3.600,00	CMF	4,00		3,98	14.328,00
011	INSERÇÕES DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EM EMISSORA DE TELEVISÃO	125,00	UN	168,00		167,98	20.997,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 239.170,70

TOTAL DA PROPOSTA: 239.170,70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.862.801/0001-80 Fornecedor: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME

E-mail: adamo@adamocomunicacao.com.br

Endereço: R VER. ROMEU LAURO WERLANG 675 SALA 3 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-020

Telefone: 46 3524-6794

Fax:

Celular: 46 9102-8181

Inscrição Estadual: Isento

Contador: Mário Lopes

Telefone contador:

Representante: EDSON ADRIANO AMARO

CPF: 842.943.109-87

RG: 4.456.960-4

Endereço representante: Rua Ver. Romeu Lauro Werlang 675 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-02

Telefone representante: 46 3524-6794

E-mail representante: adriano@adamocomunicacao.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601-4 - ÁDAMO COMUNICAÇÃO - Francisco Beltrão/PR

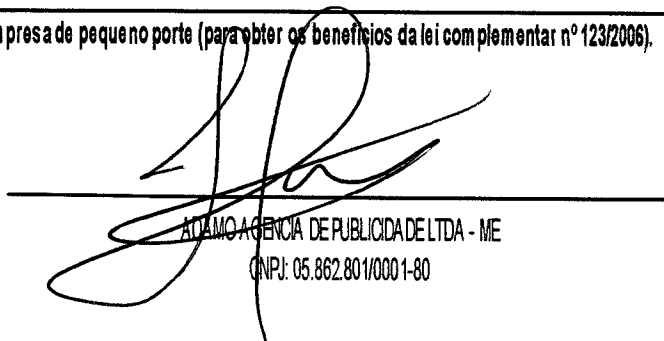
Conta: 2573-0

Data de abertura: 15/09/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ: 05.862.801/0001-80





Município de Capanema - 2013

Mapa da Licitação

Tomada de preços 6/2013

Data abertura: 20/08/2013

Data julgamento: 20/08/2013

Data homologação:

CNPJ: 05.862.801/0001-80					
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001	ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA MÍDIA IMPRESSA. CRIAÇÃO GRÁFICA DE LAYOUTS E LOGOMARCAS, OUTDOOR, ANÚNCIOS DE JORNAL, BANNERS E FOLDERS (APROXIMADAMENTE CENTO E VINTE HORAS)	H	120,00	62,30 *	
002	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA VIDEOS INSTITUCIONAIS. CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO EM HD. LOCUÇÃO PROFISSIONAL. CRIAÇÃO DE VINHETAS DE ABERTURA. CRIAÇÃO DE GRÁFICA COM VIDEOGRAFISMO. CD COM FORMATO DE VÍDEO COMPACTADO. EM ALTA, MÉDIA E BAIXA RESOLUÇÃO PARA WEB SITE DO MUNICÍPIO	UN	3,00	4.850,00 *	
003	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA COMERCIAIS DE TV. VT ATÉ 30 SEGUNDOS PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE TV. TEXTO ROTEIRO. CAPTAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, EDIÇÃO DE VÍDEO QUALIDADE HD	UN	3,00	1.250,00 *	
004	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E MENSAGEM PARA SPOTS PARA ANÚNCIO, COM PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	UN	12,00	180,00 *	
005	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LETRA, MELODIA E ARRANJOS PARA JINGLES. PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	UN	3,00	1.350,00 *	
006	CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET. CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET (APROXIMADAMENTE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA HORAS)	H	480,00	14,50 *	
007	INSERÇÃO DIÁRIA DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO, NA PROGRAMAÇÃO EM HORÁRIO DAS 7 AS 19 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO	UN	4.800,00	9,98 *	
008	INSERÇÃO DIÁRIA DE "AVISOS" COM INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS, COM TEMPO INDETERMINADO EM EMISSORA DE RÁDIO	UN	5.760,00	11,98 *	
009	INFORMATIVO MUNICIPAL DIÁRIO DE 10 MINUTOS, EM EMISSORA DE RÁDIO	UN	480,00	99,98 *	
010	ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL QUE NÃO ESTEJA CONTEMPLADO NA PUBLICAÇÃO OFICIAL. PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS	CM²	3.600,00	3,98 *	
011	INSERÇÕES DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EM EMISSORA DE TELEVISÃO	UN	125,00	167,98 *	
TOTAL DO LOTE			239.170,70 *	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			239.170,70		

CNPJ: 05.862.801/0001-80 - ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI na versão: 5503 r

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

20/08/2013 09:14:33

[Handwritten signatures and stamps]



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 6/2013

000061

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 3537-8 ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME							CNPJ: 05.862.801/0001-80	Telefone: (46) 35246794	Status: Habilitado	239.170,70
Lote 001 - Lote 001								239.170,70		
001	33413 ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA MÍDIA IMPRESSA CRIAÇÃO GRÁFICA DE LAYOUTS E LOGOMARCAS OUTDOOR, ANÚNCIOS DE JORNAL BANNERS E FOLDERS (APROXIMADAMENTE CENTO E VINTE HORAS)	H	120,00	Habilitado		62,30	7.476,00	*		
002	33414 CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CRIAÇÃO DE VINHETAS DE ABERTURA, CRIAÇÃO DE GRÁFICA COM VIDEOGRAFISMO, CO COM FORMATO DE VÍDEO COMPACTADO, EM ALTA, MÉDIA E BAIXA RESOLUÇÃO, PARA WEB SITE DO MUNICÍPIO	UN	3,00	Habilitado		4.850,00	14.550,00	*		
003	33415 CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA COMERCIAIS DE TV, VT ATÉ 30 SEGUNDOS PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE TV TEXTO, ROTEIRO, CAPTAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL EDIÇÃO DE VÍDEO QUALIDADE HD	UN	3,00	Habilitado		1.250,00	3.750,00	*		
004	33416 CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E MENSAGEM PARA SPOTS PARA ANÚNCIO COM PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	UN	12,00	Habilitado		180,00	2.160,00	*		
005	33417 CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LETRA, MELODIA E ARRANJOS PARA JINGLES PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	UN	3,00	Habilitado		1.350,00	4.050,00	*		
006	33418 CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET, CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET (APROXIMADAMENTE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA HORAS)	H	480,00	Habilitado		14,50	6.960,00	*		
007	33419 INSERÇÃO DIÁRIA DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO, NA PROGRAMAÇÃO EM HORÁRIO DAS 7 AS 19 HORAS, DE SEGUNDA A SABADO	UN	4.800,00	Habilitado		9,98	47.904,00	*		
008	33420 INSERÇÃO DIÁRIA DE "AVISOS" COM INFORMAÇÕES A OS MUNICÍPIOS COM TEMPO DETERMINADO EM EMISSORA DE RÁDIO	UN	5.760,00	Habilitado		11,98	68.004,00	*		
009	33421 INFORMATIVO MUNICIPAL DIÁRIO, DE 10 MINUTOS, EM EMISSORA DE RÁDIO	UN	480,00	Habilitado		99,98	47.990,40	*		
010	33422 ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, QUE NÃO ESTEJA CONTEMPLADO NA PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS	CM²	3.600,00	Habilitado		3,98	14.328,00	*		
011	33423 INSERÇÕES DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EM EMISORA DE TELEVISÃO	UN	125,00	Habilitado		167,98	20.997,50	*		
VALOR TOTAL :								239.170,70		



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO
LICITAÇÃO: 06 - Tomada de preços

Aos vinte dias de agosto de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSE WALTER, GILSON AMAURI HUBER, ARLEI ADAIR BLADT RENNEN e EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nr 06, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação da proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação a comissão julgou habilitada a empresa ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME. A proponente nada argüiu sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renúncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço da proponente habilitada, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelo representante da proponente. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por lote:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	1	ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA MÍDIA IMPRESSA: CRIAÇÃO GRÁFICA DE LAYOUTS E LOGOMARCAS, OUTDOOR, ANÚNCIOS DE JORNAL, BANNERS E FOLDERS. (APROXIMADAMENTE CENTO E VINTE HORAS).	120,00	62,30
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	2	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS. CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CRIAÇÃO DE VINHETAS DE ABERTURA, CRIAÇÃO DE GRÁFICA COM VIDEOGRAFISMO, CD COM FORMATO DE VÍDEO COMPACTADO, EM ALTA, MÉDIA E BAIXA RESOLUÇÃO, PARA WEB SITE DO MUNICÍPIO	3,00	4.850,00
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	3	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA COMERCIAIS DE TV, VT ATÉ 30 SEGUNDOS PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE TV. TEXTO, ROTEIRO, CAPTAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, EDIÇÃO DE VÍDEO QUALIDADE HD	3,00	1.250,00
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	4	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E MENSAGEM PARA SPOTS PARA ANÚNCIO, COM PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	12,00	180,00
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	5	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LETRA, MELODIA E ARRANJOS PARA JINGLES. PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	3,00	1.350,00
ADAMO AGENCIA DE	1	6	CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE	480,00	14,50



Prefeitura Municipal de Capanema

000063

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA


Nossa gente em primeiro lugar


PUBLICIDADE LTDA - ME			REDE SOCIAL NA INTERNET, CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET, (APROXIMADAMENTE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA HORAS).		
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	7	INSERÇÃO DIÁRIA DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO, NA PROGRAMAÇÃO EM HORÁRIO DAS 7 ÀS 19 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO	4.800,00	9,98
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	8	INSERÇÃO DIÁRIA DE "AVISOS" COM INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIES, COM TEMPO INDETERMINADO EM EMISSORA DE RÁDIO	5.760,00	11,98
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	9	INFORMATIVO MUNICIPAL DIÁRIO, DE 10 MINUTOS, EM EMISSORA DE RÁDIO	480,00	99,98
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	10	ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, QUE NÃO ESTEJA CONTEMPLADO NA PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIES	3.600,00	3,98
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	11	INSERÇÕES DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EM EMISSORA DE TELEVISÃO	125,00	167,98


Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo Representante da proponente.


Edina Lucir ne Escher Scatt
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Altair Kunrath
Portaria Nº 5598/2013
Presidente da Comissão


Arlei Adair Blatt Henner
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Gilson Amauri Huber
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Clair José Walter
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão






Prefeitura Municipal de Capanema

000064

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de preços Nº 006/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Tomada de preços sob nº 006/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I , e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 28/08/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000065

PORTARIA 5673/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 006 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 006/2013 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	1	ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA MÍDIA IMPRESSA: CRIAÇÃO GRÁFICA DE LAYOUTS E LOGOMARCAS, OUTDOOR, ANUNCIOS DE JORNAL, BANNERS E FOLDERS. (APROXIMADAMENTE CENTO-E VINTE HORAS).	120,00	62,30
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	2	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS. CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CRIAÇÃO DE VINHETAS DE ABERTURA, CRIAÇÃO DE GRÁFICA COM VIDEOGRAFISMO, CD COM FORMATO DE VÍDEO COMPACTADO, EM ALTA, MÉDIA E BAIXA RESOLUÇÃO, PARA WEB SITE DO MUNICÍPIO	3,00	4.850,00
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	3	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA COMERCIAIS DE TV, VT ATÉ 30 SEGUNDOS PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE TV. TEXTO, ROTEIRO, CAPTAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, EDIÇÃO DE VÍDEO QUALIDADE HD	3,00	1.250,00
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	4	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E MENSAGEM PARA SPOTS PARA ANÚNCIO, COM PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	12,00	180,00
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	5	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LETRA, MELODIA E ARRANJOS PARA JINGLES. PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	3,00	1.350,00
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	6	CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET, CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET, (APROXIMADAMENTE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA HORAS).	480,00	14,50
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE	1	7	INSERÇÃO DIÁRIA DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO, NA PROGRAMAÇÃO EM HORÁRIO DAS 7 ÀS 19 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO	4.800,00	9,98



Prefeitura Municipal de Capanema

000066

LTDA - ME					
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	8	INSERÇÃO DIÁRIA DE "AVISOS" COM INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIES, COM TEMPO INDETERMINADO EM EMISSORA DE RÁDIO	5.760,00	11,98
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	9	INFORMATIVO MUNICIPAL DIÁRIO, DE 10 MINUTOS, EM EMISSORA DE RÁDIO	480,00	99,98
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	10	ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, QUE NÃO ESTEJA CONTEMPLADO NA PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIES	3.600,00	3,98
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	11	INSERÇÕES DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EM EMISSORA DE TELEVISÃO	125,00	167,98

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 006/2013, R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Setenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 28 de agosto de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Nossa gente em parceria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2013
 Convite Nº 036/2013

Data da Assinatura: 21/08/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: TRANSMAX COMÉRCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR COM JUMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 21/08/2013, data final de vigência 20/11/2013.
 Valor total: R\$ 17.586,32 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2013
 Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: SCHECKEL & SCHECKEL LTDA - EPP.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
 Valor total: R\$ 32.187,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2013
 Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013
 Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: SCHECKEL & SCHECKEL LTDA - EPP.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO
 Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014
 Valor total: R\$ 32.440,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2013
 Tomada de preços Nº 06/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ACESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEICULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
 Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/08/2014.
 Valor total: R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Setenta e Setenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2013
 Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013
 Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
 Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
 Valor total: R\$ 52.320,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5673/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
 LICITAÇÃO 006 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 006/2013 e Adjuca o livro CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ACESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEICULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 e 11

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 006/2013: R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Setenta e Setenta Centavos)
 Homologação a presente licitação

CAPANEMA 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2013
 Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
 Valor total: R\$ 16.464,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2013
 Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013
 Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO
 Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014
 Valor total: R\$ 24.680,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5674/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO 040 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2013 objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item
SCHECKEL & SCHECKEL LTDA - EPP	1	1 e 2
KRAEMER & KRAEMER LTDA	2	3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 e 27
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	3	4 9 10 13 16 17 18 19 20 25 e 28

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2013: R\$ 52.190,50 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Homologação a presente licitação

CAPANEMA 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2013
 Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
 Valor total: R\$ 43.478,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2013
 Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO
 Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
 Valor total: R\$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5675/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO 041 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 041/2013 objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	1 2 4 e 5
LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA	2	3 9 10 e 11
KRAEMER & KRAEMER LTDA	3	6 e 11
SCHECKEL & SCHECKEL LTDA - EPP	4	6 7 e 12

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 041/2013: R\$ 122.400,00 (Cem e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais)
 Homologação a presente licitação

CAPANEMA 29 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

000068

CONTRATO Nº 164/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ADAMO AGENCIA DE
PUBLICIDADE LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.862.801/0001-80, situada a R VER. ROMEU LAURO WERLANG, 479 SALA 3 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)EDSON ADRIANO AMARO, inscrito no CPF nº842.943.109-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Tomada de preços **Nº 006/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços **Nº006/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 239.170,70(Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA MÍDIA IMPRESSA: CRIAÇÃO GRÁFICA DE LAYOUTS E LOGOMARCAS, OUTDOOR, ANÚNCIOS DE JORNAL, BANNERS E	H	120,00	62,30	7.476,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000069

		FOLDERS. (APROXIMADAMENTE CENTO E VINTE HORAS).				
1	2	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS. CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CRIAÇÃO DE VINHETAS DE ABERTURA, CRIAÇÃO DE GRÁFICA COM VIDEOGRAFISMO, CD COM FORMATO DE VÍDEO COMPACTADO, EM ALTA, MÉDIA E BAIXA RESOLUÇÃO, PARA WEB SITE DO MUNICÍPIO	UN	3,00	4.850,00	14.550,00
1	3	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E ROTEIROS PARA COMERCIAIS DE TV, VT ATÉ 30 SEGUNDOS PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE TV. TEXTO, ROTEIRO, CAPTAÇÃO EM HD, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, EDIÇÃO DE VÍDEO QUALIDADE HD	UN	3,00	1.250,00	3.750,00
1	4	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTO E MENSAGEM PARA SPOTS PARA ANÚNCIO, COM PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	UN	12,00	180,00	2.160,00
1	5	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LETRA, MELODIA E ARRANJOS PARA JINGLES. PRODUÇÃO EM MÍDIA DIGITAL COMPATÍVEL COM AS EMISSORAS DE RÁDIO	UN	3,00	1.350,00	4.050,00
1	6	CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET. CRIAÇÃO E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE SOCIAL NA INTERNET, (APROXIMADAMENTE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA HORAS).	H	480,00	14,50	6.960,00
1	7	INSERÇÃO DIÁRIA DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO, NA PROGRAMAÇÃO EM HORÁRIO DAS 7 ÀS 19 HORAS DE SEGUNDA A SÁBADO	UN	4.800,00	9,98	47.904,00
1	8	INSERÇÃO DIÁRIA DE "AVISOS" COM INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIES, COM TEMPO INDETERMINADO EM EMISSORA DE RÁDIO	UN	5.760,00	11,98	69.004,80
1	9	INFORMATIVO MUNICIPAL DIÁRIO, DE 10 MINUTOS, EM EMISSORA DE RÁDIO	UN	480,00	99,98	47.990,40
1	10	ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, QUE NÃO ESTEJA CONTEMPLADO NA PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIES	CM ²	3.600,00	3,98	14.328,00
1	11	INSERÇÕES DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EM EMISSORA DE TELEVISÃO	UN	125,00	167,98	20.997,50
						239.170,70

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL dos serviços executados pela Agência e das empresas contratadas pela Agência, de acordo com os



Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	360	05.001.04.122.04022-023	510
2013	370	05.001.04.122.04022-023	511

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses a partir da homologação da licitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a refazer o serviços que vier a ser recusado.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado, e;
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações



assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal de Capanema

000072

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 28/08/2013.

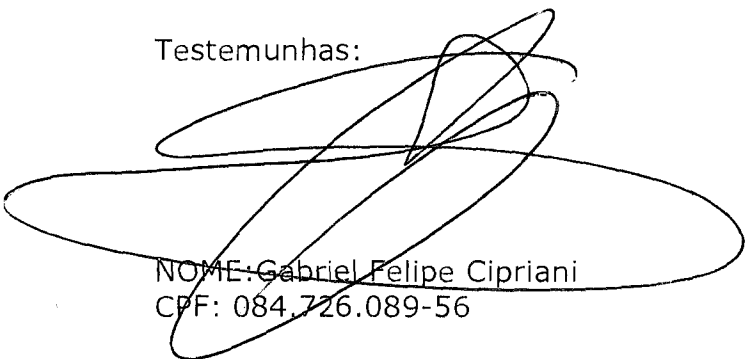


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

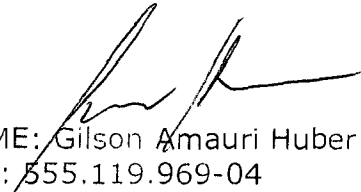


EDSON ADRIANO AMARO
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE
LTDA - ME

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2013
Convite Nº 036/2013

Data da Assinatura: 21/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SERIE C - 6 CILINDROS DA MOTONVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 21/08/2013, data final de vigência 20/11/2013.
Valor total: R\$ 17.586,32 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sais Reais e Trinta e Dos Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014
Valor total: R\$ 32.187,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014
Valor total: R\$ 32.440,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2013
Tomada de preços Nº 06/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Setenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 52.320,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5673/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 008 - MODALIDADE Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 008/2013 e Adjuda objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	2 3 4 5 6 7 8 9 10 e 11

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 008/2013 R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Setenta Centavos)
Homologação a presente licitação

CAPANEMA, 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2013
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 16.464,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 24.680,00 (Vinte e Quatro Mil, Sessentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5674/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 040 - MODALIDADE Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1	1, 6 e 21
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	2 5 7 8 11 12 14 15 22 23 24 e 27
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	3 4 9 10 13 16 17 18 19 20 25 e 26

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2013 R\$ 92.129,50 (Noventa e Dois Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2013
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 43.478,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5675/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 041 - MODALIDADE Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 041/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item

Fornecedor	Lote	Item
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	2 4 e 8
LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA	1	3 9 10 e 13
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	5 e 11
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1	6 7 e 12

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 041/2013 R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais)
Homologação a presente licitação

CAPANEMA, 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

0000074

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 164/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R VER. ROMEU LAURO WERLANG, 479 SALA 3 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.862.801/0001-80, neste ato por seu representante legal, EDSON ADRIANO AMARO CPF:842.943.109-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 006/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 28/08/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 006/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial no seguinte item:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de	Quantidade de acrescida	Preço unitário	Preço total
10	ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, QUE NÃO ESTEJA CONTEMPLADO NA PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS	CM²	3.600,00	900,00	3,98	3.582,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 29/01/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
EDSON ADRIANO AMARO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

NOME:
CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone/Fax: (046) 3555-2168
 www.cmvp.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

ANEXO 1
 Artigo 8º da Lei nº 181/2008
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
 ANO: 2014

DESPESAS CATEGORIA	CONSOLIDADA GERAL						Valor em R\$
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
A Despesas Correntes	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	1.002.000,00
Total das Despesas Correntes	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	1.002.000,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Total das Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Total das Despesas	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	1.020.000,00
Resultado	-170.000,00	-170.000,00	-170.000,00	-170.000,00	-170.000,00	-170.000,00	-1.020.000,00
Operações Recebidas	-170.000,00	-170.000,00	-170.000,00	-170.000,00	-170.000,00	-170.000,00	-1.020.000,00

Plano, 20 de Janeiro de 2014.

PEDRO NOMBACH
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Capanema
 DECRETO Nº 559/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.
 Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1479/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

- ORÇÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADES: 08.01 - DEPTO. RODOVIÁRIO
 PROJETO: 26 782 260 1-205 - PAVIMENT. E RECONSTR. DE ESTRADAS RURAIS
 CONTRA/ELEMENTO: 1311 - 4490 51 03 00 - OBRAS E INSTALACOES
 FONTE RECURSO: 838 - CV SEDU/PAM 409/13-ANIMA FOLHAS INTER - EX CORR
 VALOR: R\$ 63.000,00 (recursos por exorcise de arrecadação)
- ORÇÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADES: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRICOLA/INDUSTRIAL
 ATIVIDADE: 20 602 2012-204 - INCENTIVO A SAZIA LEITEIRA
 CONTRA/ELEMENTO: 2171 - 4490 52 00 00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE RECURSO: 837 - CV SEDU/PAM 452/13-ANIMA FOLHAS INTER - EX CORR
 VALOR: R\$ 11.000,00 (recursos por exorcise de arrecadação)
- ORÇÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
 UNIDADES: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLV. COM. E INDUSTRIAL
 PROJETO: 22 061 220 1-221 - OBRAS DE FOMENTO A PRODUCAO INDUSTRIAL
 CONTRA/ELEMENTO: 2111 - 4490 51 03 00 - OBRAS E INSTALACOES
 FONTE RECURSO: 838 - CV SEDU/PAM 409/13-ANIMA FOLHAS INTER - EX CORR
 VALOR: R\$ 30.000,00 (recursos por exorcise de arrecadação)
- ORÇÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
 UNIDADES: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLV. COM. E INDUSTRIAL
 PROJETO: 22 061 220 1-221 - OBRAS DE FOMENTO A PRODUCAO INDUSTRIAL
 CONTRA/ELEMENTO: 2171 - 4490 52 00 00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE RECURSO: 837 - CV SEDU/PAM 452/13-ANIMA FOLHAS INTER - EX CORR
 VALOR: R\$ 29.000,00 (recursos por exorcise de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 63.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do exorcise de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

EXCESSO ARRECADADO FONTE 838 - RECEITA 2472.99.95.05.00 R\$ 60.000,00
 EXCESSO ARRECADADO FONTE 840 - RECEITA 2472.99.95.00.00 R\$ 240.000,00
 EXCESSO ARRECADADO FONTE 841 - RECEITA 2472.99.95.00.00 R\$ 110.000,00
 EXCESSO ARRECADADO FONTE 842 - RECEITA 2472.99.10.00.00 R\$ 63.000,00
 EXCESSO R\$ 63.000,00 (recursos por exorcise de arrecadação)

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
 Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema
 DECRETO Nº 559/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.
 Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.489.100,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1479/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.489.100,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e cem reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

- ORÇÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADES: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
 PROJETO: 26 782 260 1-205 - PAVIMENT. E RECONSTR. DE ESTRADAS RURAIS
 CONTRA/ELEMENTO: 1311 - 4490 51 03 00 - OBRAS E INSTALACOES
 FONTE RECURSO: 838 - CV 648/13 SEAB - CALÇAMENTO INTERIOR - EX CORR
 VALOR: R\$ 3.489.100,00 (recursos por exorcise de arrecadação)
- ORÇÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADES: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRICOLA/INDUSTRIAL
 ATIVIDADE: 20 602 2012-204 - INCENTIVO A SAZIA LEITEIRA
 CONTRA/ELEMENTO: 2171 - 4490 52 00 00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE RECURSO: 837 - CV SEDU/PAM 452/13-ANIMA FOLHAS INTER - EX CORR
 VALOR: R\$ 50.000,00 (recursos por exorcise de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.489.100,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do exorcise de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

EXCESSO ARRECADADO FONTE 837 - RECEITA 2472.99.95.05.00 R\$ 50.000,00
 EXCESSO ARRECADADO FONTE 838 - RECEITA 2472.05.03.00.00 R\$ 3.439.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
 Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema
 DECRETO Nº 559/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.
 Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.608,65 para reforço de dotação orçamentária.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1491/2013, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 72.608,65 (setenta e dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

- ORÇÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADES: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGRICOLA/INDUSTRIAL
 PROJETO: 20 606 2012-204 - INCENTIVO A SAZIA LEITEIRA
 CONTRA/ELEMENTO: 2191 - 4490 52 00 00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE RECURSO: 838 - CV PASSAGE 770000/12 MARA/CAIMA - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 72.608,65 (recursos por supéravit financeiro)

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do supéravit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

Supéravit Financeiro 2013 - Fonte 835 R\$ 72.608,65

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Vilson José Borowski
 Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Vilson José Borowski
 Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS
 NOME: NOME
 CPF: CPF

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
 EDSON ADRIANO ADAMO

TESTEMUNHAS
 NOME: NOME
 CPF: CPF

**ESTADO DO PARANÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA
 FORUM DES. CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES
 CARTÓRIO CIVIL
 AV. PARIGOT DE SOUZA 1.212 - fone/fax (046) 552-1372**

ENTRADA PARA COMEÇAMENTO DE TERCÉRIOS
 (PRAZO 09 DIAS)

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA C. B. ASSUMPÇÃO
 JUÍZA DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE CAPANEMA,
 ESTADO DO PARANÁ, ETI

FAZ SABER aos senhores interessados que, por este Juízo e pela Vara Civil se processa, de forma verbal, através do Pregão, o lote nº 000044-05/2013 (Lote 000044-05/2013) de terreno de 100m x 100m, situado no bairro de São Francisco de Assis, município de Capanema, Estado do Paraná, com matrícula nº 1151/P, no Livro de Registro de Imóveis nº 29.674, do Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Paraná.

Para mais informações, os interessados deverão dirigir-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Capanema, onde se encontra o Livro de Registro de Imóveis nº 29.674, ou ao Juízo de Direito da Vara Civil, onde se encontra o Livro de Registro de Imóveis nº 29.674.

ROSEANA C. B. ASSUMPÇÃO
 Juíza de Direito

**ESTADO DO PARANÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA
 FORUM DES. CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES
 CARTÓRIO CIVIL
 AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - fone/fax (046) 552-1372**

ENTRADA PARA COMEÇAMENTO DE TERCÉRIOS
 (PRAZO 09 DIAS)

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA C. B. ASSUMPÇÃO,
 JUÍZA DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE CAPANEMA,
 ESTADO DO PARANÁ, ETI

FAZ SABER aos senhores interessados que, por este Juízo e pela Vara Civil se processa, de forma verbal, através do Pregão, o lote nº 000044-05/2013 (Lote 000044-05/2013) de terreno de 100m x 100m, situado no bairro de São Francisco de Assis, município de Capanema, Estado do Paraná, com matrícula nº 1151/P, no Livro de Registro de Imóveis nº 29.674, do Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Paraná.

Para mais informações, os interessados deverão dirigir-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Capanema, onde se encontra o Livro de Registro de Imóveis nº 29.674, ou ao Juízo de Direito da Vara Civil, onde se encontra o Livro de Registro de Imóveis nº 29.674.

ROSEANA C. B. ASSUMPÇÃO
 Juíza de Direito

ROSEANA C. B. ASSUMPÇÃO
 Juíza de Direito



Prefeitura Municipal de Capanema

000076

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 164/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. VER. ROMEU LAURO WERLANG, 479 SALA 3 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.862.801/0001-80, neste ato por seu representante legal, EDSON ADRIANO AMARO CPF:842.943.109-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 006/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

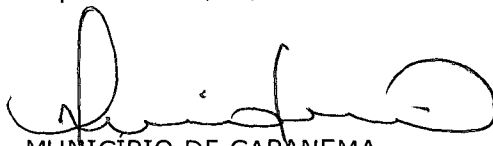
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 28/08/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 006/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 14.009,02 do valor inicial do contrato, subdivido entre os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	7	INSERÇÃO DIÁRIA DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO, NA PROGRAMAÇÃO EM HORÁRIO DAS 7 ÀS 19 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO	UN	335,00	9,98	3.343,30
1	8	INSERÇÃO DIÁRIA DE "AVISOS" COM INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIES, COM TEMPO INDETERMINADO EM EMISSORA DE RÁDIO	UN	690,00	11,98	8.266,20
1	9	INFORMATIVO MUNICIPAL DIÁRIO, DE 10 MINUTOS, EM EMISSORA DE RÁDIO	UN	24,00	99,98	2.399,52

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

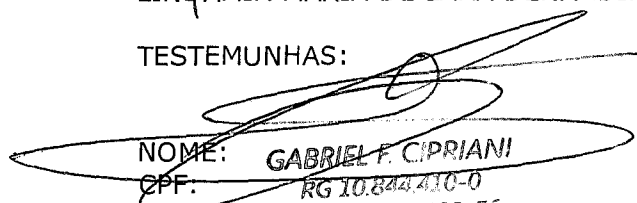
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/07/2014

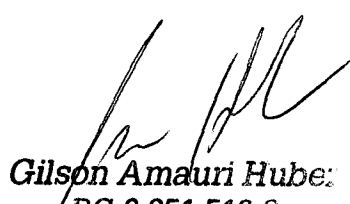

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
EDSON ADRIANO AMARO

TESTEMUNHAS:


NOME: GABRIEL F. CIPRIANI
CPF: RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

NOME:
CPF:


Gilson Amauri Hube:
RG 3.351.513-8

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

11:31:77

FAVOR PUBLICAR:
NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sª, que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais do Município de Capanema, conforme segue.

F N D E – FUNDEB-FUNGO MANUT OESERV EDUC BASICA- 19144-2	15/07/14	25.702,68
	16/07/14	86.270,79
ASSISTENCIA SOCIAL – PAF – 25154-2	14/07/14	6.000,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 135/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICIPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDESTE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDESTE, pessoa jurídica de direito privado, R ALAGDAS, 1324 SALA 01 - Empresa - CEP: 60000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.204/0001-47, neste ato por seu representante legal, WILSON JOSÉ DAL BOSCO CPF:628.159-87 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 029/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 029/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, o presente contrato fica renovado para mais 06 (seis) meses.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARANÁ, PERÍODO DE 12 MESES	UNILEITE	L/M	6,00	1.503,34	9.020,04

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 15/07/2014

MUNICIPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

ASSOC. INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDESTE
WILSON JOSÉ DAL BOSCO

TESTEMUNHAS:
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 649/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICIPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa TERRA BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TERRA BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R ARNELINDO DALBOSCO, 29 - CEP: 85685000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.424.015/0001-30, neste ato por seu representante legal, ROBSON SAVANHAGO CPF:030.946.439-06 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 004/2014, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR MODELO FS812D-III ANO DE FABRICAÇÃO 2012, MARCA FOTON, COM POTENCIA DE 148 CV

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR MODELO FS812D-III ANO DE FABRICAÇÃO 2012, MARCA FOTON, COM POTENCIA DE 148 CV	TERRA BRASIL	MES	5,00	13.000,00	65.000,00
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRAS MODELO ZD180, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, MARCA ZOOMLION, COM POTENCIA DE 160 CV	TERRA BRASIL	MES	5,00	19.000,00	95.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 07/07/2014

MUNICIPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

TERRA BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
ROBSON SAVANHAGO

TESTEMUNHAS:
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 058/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICIPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICIPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R PADRE CIRILO, 303 Empresa - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI CPF:524.947.489-66 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 014/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 014/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RURAL COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADO NA AVENIDA UBRAIARAS, ENTRE AS RUAS PARAIBA E RIO GRANDE DO NORTE, NO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.027,54 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 058/2014 para mais 01 (um) mês a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 13/07/2014

MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 164/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICIPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R VER. ROMEU LAURO WERLANG, 479 SALA 3 - CEP: 85601203 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.862.801/0001-80, neste ato por seu representante legal, EDSON ADRIANO AMARO CPF:842.943.109-87 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 006/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 28/08/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 006/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ACESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 14.009,02 do valor inicial do contrato, subdividido entre os seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	7 INSCRIÇÃO DIÁRIA DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO, NA PROGRAMAÇÃO EM HORÁRIO DAS 7 AS 19 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO	LUN	235,00	8,98	2.111,30
1	8 INSCRIÇÃO DIÁRIA DE "MISOS" COM INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS COM TEMPO INDETERMINADO EM EMISSORA DE RÁDIO	LUN	890,00	11,98	10.662,20
1	9 INFORMATIVO MUNICIPAL DIÁRIO DE 10 MINUTOS, EM EMISSORA DE RÁDIO	LUN	24,00	99,96	2.399,62

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 15/07/2014

MUNICIPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
EDSON ADRIANO AMARO

TESTEMUNHAS:
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 151/2014
Pregão Presencial nº 031/2014

Data da Assinatura: 16/07/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Valor total: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 152/2014
Pregão Presencial nº 031/2014

Data da Assinatura: 16/07/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TVAR - TERRAPLANAGEM LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Valor total: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 154/2014
Pregão Presencial nº 030/2014

Data da Assinatura: 17/07/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 217.325,50 (Duzentos e Dezesseis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2014
Pregão Presencial nº 030/2014

Data da Assinatura: 17/07/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTCA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 122.493,50 (Cento e vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2014
Pregão Presencial nº 030/2014

Data da Assinatura: 17/07/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 43.458,05 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

RECIBO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE
 LTDA - ME
 CNPJ: 05.862.801/0001-80
 RUA VER. ROMEU LAURO WERLANG,
 N° 479 - SALA 03
 CEP: 85.601-020 - BAIRRO: CENTRO
 CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2013
 REFERENTE A TP 06/2013.

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR CLEITON J. CONSTANTINO	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 24/07/14	LOCAL DE ENTREGA / LOCAL DE DESTINO / ADDRESS OF DELIVERY CDD FRANCISCO BELTRÃO
NOME LEGAL DO ENTREGADOR / NOM DU LIVREUR Jonatas Caetano Santos	RUBRICA / RUBRIQUE MATR. B.567.363-3	DATA DE ENTREGA / DATE OF DELIVERY 24 JUL. 2014
N° DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / CARRÉ DO RECEPTEUR		CDD FRANCISCO BELTRÃO
		PR